



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 683, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando a Portaria PGE/MPF n.º 4/2022, e ainda, com base no ofício n.º 568/2022/SEGE/PGJ, resolve:

DESIGNAR o Promotor MURILO CALLOU TAVARES DE SÁ, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Farias Brito, para funcionar como Promotor Eleitoral da 062ª Zona (Várzea Alegre), no período de 03/11/2022 a 22/11/2022, em face das férias do Promotor THIAGO FREITAS CAMELO.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2022. Caderno extrajudicial, p. 4.](#)